

MARCELLO PAVAN  
Pregoeiro - Portaria n° 650/2018

**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL N° 02/2019 SRP 02/2019**

A Prefeitura Municipal de Sinop/MT torna público que fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**. TIPO: Menor Preço por Item com Exclusividade para ME e EPP. **OBJETO: Aquisição de Carimbos e Acessórios para atender às necessidades das Secretarias Municipais, bem como seus Departamentos. ABERTURA DA SESSÃO:** 01/02/2019 às 09h00min (horário de Brasília/DF). **LOCAL:** Secretaria Municipal de Administração, Rua das Avencas, 1.491, Setor Comercial, Sinop/MT. **INTEGRA DO EDITAL:** <https://www.transparencia.sinop.mt.gov.br/Licitacoes/> e [www.portaldecmpraspublicas.com.br](http://www.portaldecmpraspublicas.com.br). **INFORMAÇÕES:** (66) 3517-5298/3520-7272/3520-7523. Sinop/MT, 18 de janeiro de 2019.

EDNA MACIEL ESCOBAR  
Pregoeiro - Portaria n° 650/2018

### PORTARIAS

**PORTARIA N° 100/2019**  
**DATA: 17 de janeiro de 2019**

**SÚMULA:** Delega ao Sr. **ASTÉRIO VENCESLAU GOMES** a competência para ordenar as despesas da Secretaria Municipal de Planejamento, Finanças e Orçamento.

ROSANA MARTINELLI, PREFEITA MUNICIPAL DE SINOP, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais;

Considerando as disposições da Lei n° 2407/2017, de 17 de fevereiro de 2017;

Considerando a disciplina do Decreto n° 064/2017, de 17 de abril de 2017;

**R E S O L V E:**

Art. 1°. Delegar ao Sr. **ASTÉRIO VENCESLAU GOMES** a competência para ordenar as despesas da Secretaria Municipal de Planejamento, Finanças e Orçamento.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3°. Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SINOP,  
ESTADO DE MATO GROSSO,  
EM, 17 de janeiro de 2019.

ROSANA MARTINELLI  
Prefeita Municipal

**PORTARIA N° 091/2019**  
**DATA: 17 de janeiro de 2019.**

**SÚMULA:** Designa o servidor **ARNALDO BARBOSA DE SOUZA CATELAN** para exercer a função de Fiscal da Ata de Registro de Preços n° 001/2019.

ROSANA MARTINELLI, PREFEITA MUNICIPAL DE SINOP, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Decreto n° 133/2008, de 18 de dezembro de 2008, que aprovou a Instrução Normativa n° 016/2008 que estabelece normas e procedimentos para acompanhamento e controle da execução dos contratos;

**R E S O L V E:**

Art. 1°. Designar o servidor **ARNALDO BARBOSA DE SOUZA CATELAN**, matrícula n° 9232, para exercer a função de Fiscal da Ata de Registro de Preços n° 001/2019, oriunda do Pregão Presencial n° 077/2018, referente à "Contratação de empresa especializada em prestação de serviços continuados de exames especializados de diagnósticos – Raio-X e Ultrassonografia e Mamografia, para atender às necessidades no atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS da Secretaria Municipal de Saúde".

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3°. Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SINOP,  
ESTADO DE MATO GROSSO,  
EM, 17 de janeiro de 2019.

ROSANA MARTINELLI  
Prefeita Municipal

**PORTARIA N° 069/2019**  
**DATA: 15 de janeiro de 2019.**

**SÚMULA:** Nomeia no quadro comissionado o servidor que menciona.

ROSANA MARTINELLI, PREFEITA MUNICIPAL DE SINOP, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

Art. 1°. Nomear no quadro comissionado o servidor que menciona:

NOME	CARGO	CC	ADMISSÃO
ASTERIO GOMES	VENCESLAU SEC. MUN. DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO	11	17.01.2019

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3°. Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SINOP,  
ESTADO DE MATO GROSSO,  
Em, 15 de janeiro de 2019.

ROSANA MARTINELLI  
Prefeita Municipal

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

#### LICITAÇÃO

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N. ° 009/2019 - O** Município de Sorriso – MT, torna público para o conhecimento dos interessados, que realizará às 08:30 horas (Horário Oficial de Sorriso – MT), DO DIA 05 DE FEVEREIRO DE 2019, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal, localizado na Avenida Porto Alegre, n. 2.525, Centro – Sorriso – MT, a abertura do PREGÃO PRESENCIAL N.º 009/2019, objetivando o "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HORAS E DIÁRIAS DE CAMINHÕES MUNK, GUINDASTE, BASCULANTE, CAÇAMBA ESTACIONÁRIA E MÁQUINAS PESADAS PARA SECRETARIAS MUNICIPAIS", conforme especificações constantes no termo de referência. O julgamento da referida licitação será através do MENOR PREÇO POR ITEM. O Edital poderá ser obtido junto à Prefeitura Municipal de Sorriso, Departamento de Licitação, durante o horário normal de expediente ou através do site [www.sorriso.mt.gov.br](http://www.sorriso.mt.gov.br). Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, na Prefeitura Municipal em horário normal de expediente, das 07:00 às 13:00 horas ou através do telefone (66) 3545-4700

**MIRALDO GOMES DE SOUZA / MARISETE MARCHIORO BARBIERI**  
– PREGOEIROS Prefeitura Municipal Sorriso/MT.

#### PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

**OFÍCIO n° 002/2019 – PA/016/2018**  
**SORRISO/MT, 16 de Janeiro de 2019.**

Prezado Senhor,

Considerando a Portaria n° 872/2018 que institui a Comissão do PA 016/2018 para apurar irregularidades na execução dos contratos 099/2018 e 109/2018, os quais tem como objeto a execução de obra de pavimentação e galeria de águas pluviais nas Ruas Carlos Fioravante Dallagnol, Frei Galvão e Geraldo Lopes Ribeiro no Bairro União, Sorriso-MT, e execução de obra de drenagem de águas pluviais e pavimentação asfáltica no Beco São Lucas Sorriso-MT, pela empresa Braga Construções e Serviços Ltda, vimos por meio do presente, NOTIFICAR, vossa senhoria, para que se manifeste, caso tenha interesse, sobre os relatórios técnicos emitidos pela engenheira civil, fiscal de contrato, juntados ao referidos autos.

Salientamos que tais informações sejam encaminhadas no prazo de 5(cinco) dias, contados do recebimento e publicação do presente ofício, para continuidade dos trabalhos.

A ausência de manifestação, dentro do prazo estabelecido, será considerada como perda do direito de defesa, restando a comissão, julgar com base nos documentos já anexados ao PA 016/2018.

Sem mais para o momento coloco-me a disposição para eventuais esclarecimentos.

Cordialmente

Ivania Stramari Barden  
Presidente da Comissão

À Empresa  
**BRAGA COSNTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.**